



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2017, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 18 de Novembro de 2016.

Art. 1º - Face autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 200.365,00 (Duzentos Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000024		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.640,00
					Total da Ação	1.640,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.640,00

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0003	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000068		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	4.027,00
					Total da Ação	4.027,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.027,00

02.070 SECRETARIA DE SAUDE - FMS

10	301	0019	2022	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
00	303		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	55.747,00
						Total da Ação	55.747,00
10	301	0022	2026	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. PAB VARIAV (S U S)			
0000328			3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	54.736,00
						Total da Ação	54.736,00
10	301	0023	2070	ATIVIDADES DA POLICLINICA (LABORATÓRIO) MUN. C/REC. 15% E SUS			
0000381			3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	12.118,00
0000382			3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	57.329,00
						Total da Ação	69.447,00
10	302	0052	2086	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URG.SAMU			
0000424			3190.13	99	14	Obrigações Patronais	6.116,00
						Total da Ação	6.116,00
						Total da Unidade Orçamentária	186.046,00

02.080 SECRETARIA DE TRABALHO AÇAO SOCIAL / FMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

08 244 0025 2028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ACAO SOCIAL C/ REC.PR
0000480 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 8.652,00

Total da Ação 8.652,00
Total da Unidade Orçamentária 8.652,00

Total de Suplementações 200.365,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.365,00 (Duzentos Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

02.120 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11 334 0053 1092 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
0670 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 41.644,56

Total da Ação 41.644,56

11 334 0053 2090 MANUTENCAO DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
0000671 3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 81.509,99
0000678 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00
0000680 3390.48 99 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 7.210,45

Total da Ação 158.720,44
Total da Unidade Orçamentária 200.365,00

Total de Anulações 200.365,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 200.365,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO

Prefeito